

PORTARIA Nº 196

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 191, de  
05 de maio em curso, que estendeu a jurisdição do Dr.  
VAGNER MAIA LEITE, Juiz Eleitoral, da 111ª Zona, com sede em PARAÍSO DO NORTE, às Zonas Eleitorais de CRISTALÂNDIA e ARAQUACERA, até que as mesmas sejam providas.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 19 DE AGOSTO DE 1.974.

*fausto Xavier de Rezende*

(DESR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Arquivado  
20/08/74  
C. Regula*